



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 317, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 029/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 024, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre abaixo relacionados para comporem a **Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local)**:

Segmento Discente:

- Emerson Nunes de Barcellos (titular);
- Irenilda do Vale Godoi (titular).

Segmento Docente:

- Cristina Rorig Goulart (titular);
- Denirio Itamar Lopes Marques (titular);
- Tissiane Schmidt Dolci (titular);
- Clarice Monteiro Escott (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Luisa Gil Almeida (titular);
- Marisa Dutra Paz (titular);
- Milena Ivanoska da Rosa Soria (titular);
- Fabiano Giacomazzi de Almeida (suplente).

Art. 3º O período do mandato na Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local) encerrará em 22 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.